



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: **7606220118178101**

EDR, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROBERTO JOSE DE ANDRADE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista o indeferimento de expedição de ofício de transferência, requerer seja expedido alvará em favor da Ré, e discriminado por extenso o nome do patrono DR. RAFAEL CAMARA ALBUQUERQUE ALHEIROS, OAB/PE 31.893, para levantamento do ALVARÁ EXPEDIDO.

Vale lembrar que os valores estão disponíveis na Caixa Econômica Federal, conforme anexo, devendo assim, o alvará ter este banco como destinatário.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 15 de abril de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225